



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 98/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

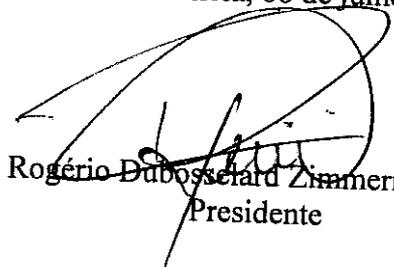
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Ana Carla Rio Leal Mello CRO-PE 4556, Andreia Moreira de Souza Barros CRO-PE 6042, George Mário de Araújo Silva Gusmão CRO-PE 5943, Carlos Eduardo Coelho Galvão CRO-PE 4907, Júlio César Lins de Souza Barros CRO-PE 5725, Saulo de Assis Salviano Silva CRO-PE 7775 e Teresa Cristina Gomes da Cunha CRO-PE 3802 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Odontologia do Trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente